



2012

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO TRANSPARÊNTE



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

24/5/2012



Diário Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA**

Lei Municipal N° 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO I

2012

São Felix Do Coribe - Bahia, 24 de Maio de 2012 – Quinta-Feira.

N° 000009

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS	N/C
DECRETOS.....	02
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES	01
LEILÕES	N/C
PREGÕES.....	N/C
INEXIBILIDADE E DISPENSA RESUMOS DE ATAS	N/C
RESUMOS DE ATAS.....	N/C
RESOLUÇÕES.....	N/C
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	N/C
RESUMO DE EXECUÇÃO FISCAL	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C



DECRETOS

Decreto nº 34 de 16 de Abril de 2012

Altera [decreto nº 58](#) de 27 de julho de 2011, que dispõe sobre reestruturação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, constituída pelo Decreto nº077 de 11 de julho de 2001.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e, pelo inciso XVI do artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município promulgada em 14 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 58 de 16 de abril de 2011, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. A composição da COMDEC deste Município a partir desta data, é forma pelos seguintes membros:

I – Um representante da Prefeitura que a presidirá;

Ronivaldo Fernandes da Cruz

II – Um representante do Poder Legislativo Municipal;

Ezio Pires da Silva

III – Um representante do Poder Judiciário;

Antonio Roberto Abreu Matos

IV – Um representante da Secretaria da Educação;

Nobelino Rosa Pereira

V – Um representante da Secretaria de Assistência Social;

Graziela Alves dos Santos

VI – Um representante da Secretaria de Agricultura/EBDA;

Valter Neri Gomes



VII – Um representante da Secretaria de Saúde;

Rosimiria Moraes Brito

VIII – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais/STR;

Antonio Otaviano da Silva

IX – Um representante da Secretaria de Segurança Pública;

Agnelo Braga Neto

X – Um representante de Clube de Serviços ou Associações Comunitárias;

Idalino Caetano Araújo

XI – Um representante da Entidade Religiosa;

Pe. Ênio Marles Souza Oliveira

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 16 de Abril de 2012.

HÉLVIO JOSÉ ESTRELA RAMOS

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36 de 19 de abril de 2012.

Cria a Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com âncora no art. 75, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, ser a Farmácia Hospitalar um órgão de abrangência assistencial, técnico-científica e administrativa, onde se desenvolvem atividades ligadas a armazenamento, controle, inspeção e distribuição de medicamentos correlatos às Unidades hospitalares;

CONSIDERANDO que se trata de Órgão responsável pela orientação de pacientes internos, visando à eficácia terapêutica além da redução de custos, promoverá apoio clínico integrado e funcional, hierarquicamente composto de Equipe que depende diretamente da Direção do Hospital e está constantemente em estreita relação com sua administração;

CONSIDERANDO, inclusive, como razão principal servir ao paciente objetivando dispensar a ele medicação segura e oportuna;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Criada a Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Dr. José Bastos.

Art. 2º. A Farmácia Hospitalar ora criada será Coordenada por profissional Farmacêutico devidamente habilitado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de abril de 2012.

Helvio José Estrela Ramos
Prefeito Municipal



AVISOS DE LICITAÇÕES

ERRATA

A data inicial dos avisos dos editais 006/2012, objetiva os locação de estrutura e bandas musicais, e 007/2012, objetiva aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, a data inicial onde se lê 23.06.2012, lê-se 23.05.2012, fica retificada a data inicial de publicação para 23.05.2012. Benjamin Francisco Dourado – Pregoeiro – São Félix do Coribe-BA, 24.05.2012.

